

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO, PUBLICADO NO DOM N.º 4122, DE 11/05/2017, referente à data de contratação da servidora abaixo relacionada, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, sob o Regime de Direito Administrativo.

ONDE SE LÊ:

Nº	CPF	NOME	DATA DA CONTRATAÇÃO
34	63422255249	MARIANA SOUZA SANTOS	13/03/2017

LEIA-SE:

Nº	CPF	NOME	DATA DA CONTRATAÇÃO
34	63422255249	MARIANA SOUZA SANTOS	08/03/2017

Manaus, 11 de julho de 2017.



KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 009/CME/2017
APROVADO pela Resolução N.º 012/CME/2017, de 22.06.2017

EMENTA

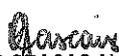
Art.1º- RENOVAR A AUTORIZAÇÃO de funcionamento da *Educação Infantil* na fase Creche (01 a 03 anos de idade), do **CENTRO INTEGRADO DE ENSINO PROFESSORA SWELY IMBIRIBA LTDA - CIESI**, situado na Rua Marsílio Ficino, 30 – Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2016.**

Art.2º- APROVAR o Regimento Escolar do Centro Integrado de Ensino Professora Swely Imbiriba Ltda - CIESI

Art.3º- DETERMINAR a operacionalização do Calendário Escola 2017, Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

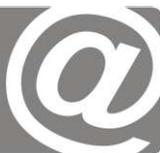
Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 22 de junho de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

PG | 0898

Consulte o DOM pela Internet
clikando em **Diário Oficial**
www.manaus.am.gov.br



SAMU
192

Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde